

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

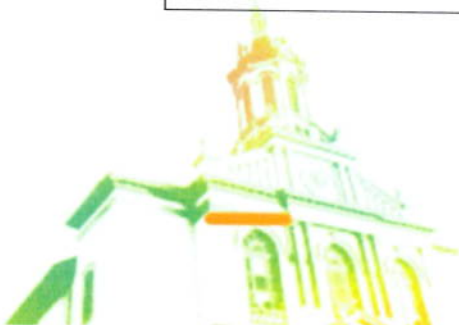
Identificação	Centro de Apoio à Infância - CEAPI
CNPJ	57.048.571/0001-13
Endereço	Rua Leonardo Piunti, 301, São Luiz, Itu-SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 9619/2023
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 23.799,84
Período de execução	14/06/2023 a 31/12/2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Estatuto Social - Centro de Apoio à Infância - CEAPI
Artigo 2º - O CEAPI tem por finalidade o atendimento gratuito e permanente, na esfera educacional, cultural, esportivo e social a crianças contribuindo para o seu desenvolvimento integral e formação cidadã.



IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atender crianças de 06 a 11 anos de idade em situação de vulnerabilidade social. Para execução do "Projeto Taekwondo", promovendo vivências que trabalham a coordenação física e motora e concentração, contribuindo para o desenvolvimento integral.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00



VI - REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
18/08/2023	10009	R\$ 23.799,84	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso - Municipal		R\$ 114,79	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 23.799,84
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 114,79
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 23.914,63
(F) Recursos Próprios da Entidade			R\$ 0,00
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 23.914,63
(H) Resultado / Valor Devolvido			R\$ 0,00

VII - DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
- Oferecer para a 40 (quarenta) crianças de 04 a 10 anos, uma vez por semana, todas as quintas-feiras atividade de arte marcial e desporto olímpico;	A OSC alcançou as metas previstas, por meio de vivências que auxiliaram no desenvolvimento motor, disciplina, respeito mútuo, inclusão social e



<p>- Proporcionar todas as a 40 terças-feiras, para (quarenta) crianças de 04 a 10 anos, atividades lúdicas de dança, para desenvolvimento habilidades motoras.</p>	<p>desenvolvimento ao convívio grupal, através da expressão corporal, reforçando também a efetivação da garantia dos direitos das crianças, ao esporte, ao lazer, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária</p>
<p>Justificativa: Devido a demanda, a OSC atendeu 43 crianças embora o previsto seria de 40 crianças.</p>	

VIII - ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Com base na documentação apresentada foi possível constatar que a OSC realizou o atendimento à 43 crianças. A previsão era que fossem atendidas 40 crianças, sendo assim, constata-se que a OSC conseguiu atender acima do previsto, atingindo a quantidade de atividades previstas por semana. A OSC realizou todas as ações previstas em Plano de Trabalho proporcionando um espaço seguro, ocasionando a prevenção de possíveis situações de vulnerabilidade e riscos sociais. As ações foram planejadas de modo que pudessem estimular, tanto as crianças quanto as famílias, a convivência e fortalecimento de vínculos. As atividades foram comprovadas por meio de fotos das atividades desenvolvidas, relatório de equipe técnica e relação nominal dos atendidos.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.



- DOS GASTOS EFETUADOS

A OSC utilizou o recurso para o pagamento de despesas relacionadas alimentação, materiais de consumo diversos (papelaria/escritório) e serviços de terceiros, daqueles que realizaram as atividades. Foram apresentadas notas fiscais, comprovantes de pagamentos e extratos bancários que detalham as operações. Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet por meio de site (ceapiitu.org/) e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A OSC realizou pesquisa de satisfação com as famílias, cujo preenchimento era opcional. Foram preenchidas ao todo 12 pesquisas sendo todas com manifestação positiva com relação ao trabalho desenvolvido.



IX - CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil - Centro de Apoio à Infância – CEAPI, conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM () SIM, PARCIALMENTE () NÃO

Diante do exposto e depois de verificado que a Irmandade do Lar Nossa Senhora da Candelária de Itu cumpriu com as metas propostas em plano de trabalho, atingindo integralmente o objeto, sugiro a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 10 de maio de 2024.



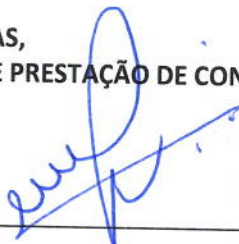
Rodrigo de Oliveira Prévide
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas. Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE
 REGULARIDADE COM RESSALVAS,
 IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 10 de maio de 2024.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social